



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 022/2019

Brasília, 11 de março de 2019.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando em anexo, a Resolução ANP nº 774, de 28 de fevereiro de 2019, que “Autoriza e institui o parcelamento administrativo de todos os créditos originários da ANP”.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente